



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.491, DE 2023

Dá a denominação de “ODILON VITORINO DE SIQUEIRA” à ponte sobre o Rio Tarauacá, localizada no km. 535,5 da BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.

Autor: Deputado **Gerlen Diniz**

Relator: Deputado **Julio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Odilon Vitorino de Siqueira” a ponte sobre o Rio Tarauacá, situada no km 535 da Rodovia BR-364, no Município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito das homenagens.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação conclusiva em regime de tramitação ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o Relatório.

Apresentação: 12/12/2023 11:33:20.560 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2491/2023

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232538595000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



* C D 2 3 2 5 3 8 5 9 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/12/2023 11:33:20.560 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2491/2023

PRL n.1

II - VOTO DO RELATOR

O projeto, de autoria do Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Odilon Vitorino de Siqueira” a ponte sobre o Rio Tarauacá, situada no km 535 da Rodovia BR-364, no Município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Odilon Vitorino de Siqueira foi uma figura importante na história do estado do Acre, exercendo um papel relevante em diversos aspectos da vida política e social local. Sua dedicação e compromisso com a comunidade fazem com que seja merecedor dessa importante homenagem.

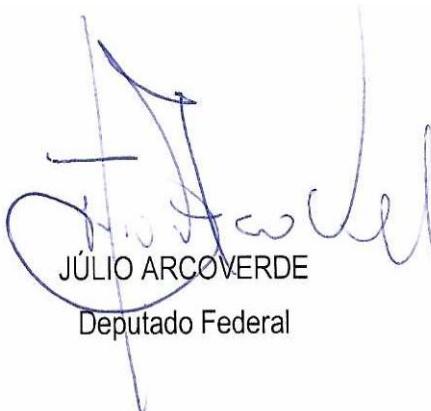
Odilon foi um importante comerciante reconhecido na região, seringalista por quase 50 anos, Vereador e Prefeito de Tarauacá. Dedicou sua vida ao serviço público, trabalhando arduamente em prol do desenvolvimento e bem-estar do Estado do Acre.

Por fim, essa medida presta uma justa homenagem a um líder político atuante e dedicado, além de proporcionar um legado duradouro para as futuras gerações. Essa iniciativa ressalta o valor histórico e cultural do estado do Acre, fortalecendo o senso de identidade e orgulho dos seus cidadãos.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 2491, DE 2023 enviado pela Assembleia Legislativa do ACRE, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.491/2023.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2023.



JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232538595000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcôverde

* C D 2 3 2 5 3 8 5 9 5 0 0 0 *